



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA - EDITAL Nº 53/2011 - EDITAL RESUMO A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para o Curso de Licenciatura em Pedagogia.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de tutores a distância para o exercício de 2012. 1.1. A presente seleção de tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil. 1.2. O presente edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição. 1.3 O tutor poderá fazer jus ao recebimento de bolsas mensais, sendo de fevereiro a julho de 2012, ou julho a dezembro de 2012, para os tutores que atuarem nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre ou no segundo semestre, de fevereiro a dezembro de 2012 para aqueles que atuarem nos dois semestres de 2012, caso o mesmo esteja, efetivamente, exercendo a tutoria nas disciplina(s); 1.4. O tutor será responsável por disciplinas do fluxo do curso, podendo assumir duas disciplinas, uma por semestre, dependendo da compatibilidade de seu perfil com as características das disciplinas; 1.5. O recebimento total das bolsas previstas nos períodos definidos está, portanto, condicionado à sua atuação em disciplinas do curso e à avaliação de seus relatórios mensais. 1.6 O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Será



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

obrigatória a assinatura, pelo tutor selecionado, do termo de compromisso constante no anexo dessa resolução.

**2. DO CARGO** 2.1. Cargo/Função: Tutor a distância 2.2. Descrição das atividades: tutoria em curso de licenciatura em Pedagogia a distância, conforme define este edital. 2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais. 2.4. Requisitos básicos: ver perfil do tutor por disciplina. 2.5 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de uma turma de 25 a 35 alunos. Contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina. 2.6. O tutor deverá ter disponibilidade de realização de pelo menos 2 encontros presenciais no Polo, dos encontros presenciais semanais/quinzenais com os professores das disciplinas e também os encontros de abertura e fechamento do Curso. 2.7. O candidato não poderá ter nenhum impedimento legal para exercer o cargo. **3. DA INSCRIÇÃO** 3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 12 de novembro às 23:59h do dia 22 de novembro de 2011, no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br). 3.2. O candidato deverá selecionar 3 disciplinas do primeiro semestre e 3 disciplinas do segundo semestre, por ordem de preferência. Caso selecione mais disciplinas ou não as numere, será considerada apenas uma opção para cada semestre.

3.3. Os candidatos deverão indicar as disciplinas de sua preferência de acordo com os perfis constantes no anexo deste edital.

**4. DA SELEÇÃO** 4.1. O candidato deverá cumprir os procedimentos para inscrição no processo seletivo discriminados neste edital. 4.2. A seleção dos tutores de que trata este edital será feita em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório. 4.2.1. Cada uma das etapas de seleção possui o mesmo peso. - 1ª ETAPA: Seleção de currículos: a) preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço: [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), indicando as disciplinas escolhidas e



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

anexando currículo com, no máximo, 3 páginas. Período: De 00h do dia 12 de novembro às 23:59h do dia 22 de novembro de 2011. Obs: Os documentos comprobatórios e experiência relatada na 1ª etapa deverão ser entregues no momento da convocação final. Divulgação do resultado desta 1ª etapa: 01 de dezembro de 2011.

- 2ª ETAPA: Entrevistas. Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. Período das entrevistas: de 05 a 16 de dezembro de 2011. Divulgação do resultado final da seleção: 20 de dezembro de 2011.

**4.3. DO PERFIL, REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

4.3.1. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nos seguintes procedimentos: a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição, análise de currículo e da carta de intenções e realização das entrevistas em consonância com o perfil esperado para a(s) disciplina(s) constantes neste Edital. b) Atendimento ao perfil e requisitos nos itens e nos anexos deste Edital.

**4.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 20 de dezembro de 2011, e constará de uma lista em ordem de classificação e convocação.

4.4.2. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.4.3. Os selecionados serão convocados pela Secretaria do Curso, de acordo com o número de vagas e a ordem de oferta das disciplinas, para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local a serem definidos. Os candidatos que já forem cadastrados no sistema UAB/UnB deverão entregar novo cadastro preenchido e assinar novo termo de compromisso.

4.4.4. O candidato terá direito a recorrer do resultado final no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.4.1. Caberá recurso quanto ao resultado das etapas ou por razões de inobservância de item do edital ou por razões alegadas relativas ao mérito.

4.4.4.2. O



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso, exclusivamente pelo candidato, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final. 4.4.5. O recurso deverá: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; e b) ser fundamentado. 4.4.5.1 O recurso deverá ser encaminhado via correio à Secretaria dos Cursos até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2011, ou ser entregue na Secretaria do curso. 4.4.5.2 O recurso que não estiver de acordo com o disposto, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 4.4.5.1, será indeferido. 4.4.5.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de seleção. 4.4.6 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos classificados dentro do limite de vagas do curso. 4.4.6.1 Os candidatos classificados, mas não selecionados de acordo com o número de vagas, comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para entrevista com os professores das disciplinas, conforme as demandas do curso, seu perfil e formação específica. 4.4.6.2 O cadastro reserva contará com até 50% a mais da lista de aprovados o curso, condicionado à participação no curso de formação de tutores a distância.

**5. DA REMUNERAÇÃO** 5.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa mensal de tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. 5.2. A atuação e o desempenho dos tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso, de Tutoria, pelos professores e discentes do Curso. 5.3. O desempenho dos tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da(s) disciplina(s), além disso, para garantir sua permanência no Curso, exercendo a função de professor tutor. 5.4. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 7 deste edital. 5.5. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado. **6. DO CURSO DE FORMAÇÃO** 6.1. O candidato selecionado deverá participar e ser aprovado em curso de formação em tutoria para educação a distância, o qual será ofertado a distância, via plataforma Moodle, e incluirá encontro de abertura presencial.

6.2. O Encontro Presencial de Abertura da Formação de Tutores a Distância da UAB/UnB ocorrerá entre 15 e 28 de fevereiro de 2012 e será realizado em Brasília, em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br).

Quadro sistematizado com o calendário do Edital

Procedimento	Data	Local
Período de Inscrições (preencher a ficha e selecionar 3 disciplinas para cada semestre)	12/11/11 a 22/11/11	Site da UAB
Resultado da pré-seleção das inscrições	01/12/2011	Site da UAB
Entrevistas com a equipe de tutoria e os professores das disciplinas	05/12/2011 a	Salas da Faculdade de Educação no horário e



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

(comparecer à entrevista com uma cópia do currículo)	16/12/2011	data divulgada no site da UAB
Resultado das Entrevistas	20/12/2012	Site da UAB
Formação de Tutores para os selecionados (participação do processo de formação)	Fevereiro e/ou Março	Local divulgado no site da UAB
Tutores no Cadastro Reserva (os tutores do cadastro reserva podem ser chamados para nova entrevista no segundo semestre de 2012 para atender ao perfil específico das disciplinas ofertadas ou para substituir outros tutores)	Poderão ser chamados conforme a necessidade do curso	Contato por email ou telefone

## 7. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

7.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE N° 8 de 30/04/2010 é: “[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”. 7.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função: a) residir em Brasília; b) ter graduação na área de conhecimento da(s) disciplina(s) ou em áreas afins; b.1) ter o título de Licenciado (preferencialmente) ou Bacharelado com afinidade à(s) área(s) da(s) disciplina(s). Ver o Anexo da relação de disciplinas; c) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s). d) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial; e) dominar a norma culta da língua portuguesa; f) dominar as



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle. 7.3. O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

1. Acessar diariamente a disciplina;
2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
5. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
6. Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
7. Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
8. Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
9. Responder aos alunos no máximo em 24 horas, realizar correção dos trabalhos acadêmicos, dar retorno aos alunos, em no máximo 7 dias após o envio das atividades, além dos trabalhos de recuperação paralela aos trabalhos finais dos alunos;
10. Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos, conjuntamente com os tutores presenciais e professores;
11. Interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

12. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);

13. Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (antes do início da disciplina na plataforma) e presencialmente, nos encontros semanais/presenciais;

14. Participar dos encontros presenciais nos polos, de acordo com o cronograma previsto pela Coordenação de Curso e pelos professores;

15. Elaborar relatório mensal de atividades e relatório das visitas realizadas nos Polos.

**8. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS** - O número de tutores por disciplina serão definidos posteriormente. O quadro anexo representa a lista de disciplinas e requisitos para atuação no primeiro e segundo semestre de 2012.

Prof<sup>a</sup> Maria Lidia Bueno Fernandes

**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**